

Supremo define que abordagem policial motivada por cor da pele é ilegal

Para o Tribunal, a revista pessoal sem mandado judicial deve ser baseada em suspeita concreta da ocorrência de crime

Exportações ajudarão Brasil a diminuir desigualdade social, diz Lula

Frigoríficos novos agregarão US\$ 10 bilhões à balança comercial



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que os estímulos que vêm sendo feitos pelo governo federal para ajudar o país a produzir e exportar terão, como resultado, uma sociedade mais igualitária, formada majoritariamente por pessoas de classe média, em vez de estar dividida entre ricos e pobres.

A declaração foi feita nesta sexta-feira (12) em Campo Grande (MS), onde o presidente participou de evento comemorativo ao embarque do primeiro lote de proteína animal exportada para a China, a partir da fábrica JBS.

Com isso, o total de plantas habilitadas para operar na China passou de 107 para 145. Destas, 24 são voltadas ao processamento de carne bovina; oito de frangos; um estabelecimento de termo processamento de bovinos; e cinco entrepostos.

Segundo o Planalto, somadas, essas unidades vão gerar um incremento de R\$ 10 bilhões na balança comercial brasileira ao longo dos próximos 12 meses. O Mato Grosso do Sul tinha apenas três frigoríficos habilitados para exportar para a China. Agora são sete.

Círculo virtuoso - "Vocês estão percebendo que a economia brasileira voltou a crescer. Estão percebendo que a inflação voltou a cair e que a massa salarial voltou a crescer. Antes, 80% dos acordos salariais nesse país eram abaixo da inflação. Hoje 87% é acima da inflação. E vocês estão percebendo que o salário mínimo voltou a subir", discursou o presidente ao destacar que o crescimento de 11,7% na renda familiar é o maior em 28 anos.

Lula acrescentou que, quando o trabalhador ganha mais, vira consumidor. "E na hora que vira consumidor, vai mais nas lojas e supermercados para comprar. Ai, a loja encomenda mais da fábrica e a fábrica produz mais. É um círculo virtuoso de geração de oportunidade para todos".

"Mas para isso, precisamos ter empresários que façam investimentos; precisamos ter países parceiros que comprem nossas coisas. É assim que o Brasil se transformará, um dia, em uma economia verdadeiramente rica e não dividida entre pobres e ricos. A gente quer uma sociedade de classe média", completou ao reforçar que cabe ao Estado oferecer condições adequadas para esse cenário.

Infraestrutura - Segundo a ministra do Planejamento e

Orçamento, Simone Tebet, os investimentos que vêm sendo feitos na infraestrutura do país fazem parte dessa estratégia de desenvolvimento associada à justiça social, defendida pelo governo.

"Essa planta [frigorífico onde ela e Lula estavam, de onde foi enviado o primeiro lote de carne para a China] significa mais exportação, e esse evento significa abrir o mercado brasileiro para o mundo. Exportar significa mais empregos gerados, mais renda no comércio e, consequentemente, mais empregos sendo gerados, numa economia circular", disse a ministra ao lembrar que cerca de R\$ 70 bilhões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) são investidos em infraestrutura.

Ao apontar para um mapa com rotas de escoamento da produção brasileira, Simone Tebet disse que, de um tempo para cá, boa parte do PIB (Produto Interno Bruto - Somas das riquezas produzidas no país) brasileiro se concentrou no Centro-Oeste brasileiro e em partes do Norte e do Sul do país.

Atalho para a China - "Quando olhamos o mapa, vemos que é muito mais rápido e lucrativo exportar pelo Oceano Pacífico. Há uma rota de integração que vai permitir à JBS e aos produtos que plantamos; à agricultura familiar; à pecuária do agronegócio possam chegar mais rápido e mais barato para China", disse.

"Esta rota já está [praticamente] pronta. Do lado do Brasil, falta a ponte em Porto Murtinho, que o presidente Lula inaugura no segundo semestre do ano que vem. Em 2025 começa também a construção, pelo PAC, de mais de R\$ 400 milhões para interligar o asfalto da BR 419", acrescentou.

Segundo a ministra, com a conclusão dessas obras, esse produtos não precisarão mais ir para os portos do Atlântico. "Vão poder chegar numa distância inferior a 10 mil quilômetros para chegar na China. Estamos falando em diminuir a rota em até 21 dias, o que significa que os produtos vão poder ter entregues mais barato", completou. (Pedro Peduzzi / Agência Brasil)



Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) ficou entendendo, na sessão desta quinta-feira (11), de que a abordagem policial e a revista pessoal motivadas por raça, sexo, orientação sexual, cor da pele ou aparência física são ilegais. Para o Plenário, a busca pessoal sem mandado judicial deve estar fundamentada em indícios de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que possam representar indícios da ocorrência de crime.

Ao final do julgamento, o ministro Luís Roberto Barroso (presidente) destacou a importância do STF definir a

tese de que a filtragem racial é inaceitável. "Nós estamos enfrentando no Brasil um racismo estrutural que exige que tomemos posição em relação a esse tema", afirmou.

Habeas corpus

A decisão se deu no julgamento de um Habeas Corpus (HC 208240) apresentado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP) em favor de um homem negro condenado a dois anos de reclusão, por tráfico de drogas, pelo porte de 1,53 grama de cocaína. A Defensoria alegou que a prova seria ilícita porque a abordagem policial teria ocorrido unicamente em razão da

cor da pele do suspeito.

Local de tráfico

No caso concreto, por maioria de votos, foi mantida a condenação. Prevaleceu o entendimento de que a revista não foi motivada por filtragem racial, mas porque o suspeito tinha uma atitude que indicava oferta de produto em um local conhecido como área de tráfico de drogas. Ficaram vencidos os ministros Edson Fachin (relator), Luiz Fux e Luís Roberto Barroso. Eles consideraram as provas ilícitas, pois a abordagem teria sido motivada unicamente pela cor da pele do suspeito. (Com Informações do STF)

STF forma maioria para ampliar alcance de foro privilegiado

Julgamento foi suspenso por pedido de vista do ministro André Mendonça



O Supremo Tribunal Federal (STF) formou, nesta sexta-feira (12), maioria de votos para ampliar o alcance do foro privilegiado. O presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, votou pela manutenção da prerrogativa de foro em casos de crimes cometidos no cargo e em razão dele, mesmo após a saída da função. O julgamento, entretanto, voltou a ser suspenso por um pedido de vista do ministro André Mendonça.

Em seu voto, Barroso concordou com o argumento do relator, ministro Gilmar Mendes, de que o envio do caso para outra instância quando o mandato se encerra gera prejuízo. "Esso sobe e desce processual produzindo evidente prejuízo para o encerramento das investigações, afetando a eficácia e a credibilidade do sistema penal. Alimentava, ademais, a tentação permanente de manipulação da jurisdição pelos réus".

Além de Barroso e de Gilmar Mendes, já haviam votado pela ampliação do alcance do foro privilegiado os ministros Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Flávio Dino. Barroso chegou a

pedir vista para analisar melhor os autos e, por esse motivo, o julgamento, em formato virtual, foi retomado nesta sexta-feira.

Mesmo com o novo pedido de vista, de André Mendonça, os demais ministros da Corte têm até as 23h59 do dia 19 de abril para votar, caso queiram.

Entenda

A ampliação do alcance do foro especial foi proposta por Gilmar Mendes em resposta a um habeas corpus do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA). O parlamentar é suspeito de ter exigido, a servidores de seu gabinete, o depósito de 5% de seus salários em contas do partido, prática conhecida como rachadinha.

"Considerando que a própria denúncia indica que as condutas imputadas ao paci-

ente foram praticadas durante o exercício do mandato e em razão das suas funções, concedo ordem de habeas corpus para reconhecer a competência desta Corte para processar e julgar a ação penal", decidiu Gilmar Mendes em seu voto.

O crime começou a ser investigado em 2013, quando Marinho era deputado federal. Depois disso, ele foi eleito vice-governador do Pará e, em seguida, senador, cargo que ocupa atualmente. Ao longo desse período, o processo foi alternado de competência, conforme o cargo que Marinho ocupava.

O parlamentar defende que o caso permaneça no Supremo, uma vez que recuperou o foro privilegiado ao ter se eleito para o Congresso Nacional novamente. (Paula Laboissière / Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, torna público que em virtude de inconsistência na "PLANILHA" do termo de referência do edital relacionado, fica CANCELADA a licitação que iria ocorrer no dia 17 de abril de 2024, as 10:00horas, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES REFRIGERAÇÃO (CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADOR E FREEZER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, do dia 04 de abril de 2024, no Jornal O PROGRESSO do dia 03 de abril de 2024, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Senador La Rocque/MA, e Portal da Transparência do Município, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Informamos ainda que será publicada uma nova licitação com o mesmo objeto nos próximos dias.** Senador La Rocque (MA), 12 de abril de 2024. Bartolomeu Gomes Alves — Prefeito Municipal.

o progresso
 03 DE MAIO DE 1970

SERGIO GÓDINHO
 Diretor Suplente Interim
 diretor@progressoem.com

CORIANO FILHO
 Editor Respondeável
 editoria@progressoem.com

ILLYA NATHASJE
 Diretor Comercial
 comercial@progressoem.com

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersíveis, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br São João do Paraíso - MA, 11 de Abril de 2024 Luís Carlos Rosa Caldeira Diretor do SAAE.

		Folha n.º	295
		Processo	025-2024
		Rubrica	R

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO / /

Anexo VIII- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	12/04/2024
Inscrições	16/04 a 30/04
Análise documental e do mérito cultural	02 a 03/05/2024
Publicação do resultado preliminar	06/05/2024
Recursos contra o resultado	07 a 08/05/2024
Divulgação dos resultados dos recursos	09/05/2024
Resultado Final	09/05/2024
Premiação	10 a 30/05/2024

Publicado por: ANTONIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 67bf716831c2a83818b2d4c83041f908

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas.

www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 11 de Abril de 2024 Luís Carlos Rosa Caldeira Diretor doSAAE.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: db73e2e0725cae15e8f19639254d7568

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Secretário Municipal de Assistência Social, torna público a presente errata que visa retificar a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** publicado no dia 12/04/2024, conforme a seguir: ONDE SE LÊ: A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). LEIA-SE: A contratação terá seu valor global no importe de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. São João do Paraíso - MA, 12 de Abril de 2024.




 Processo 025-2024
 P. 5/12

lên:MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 (SRP) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública municipal. **CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 30 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de conjuntos motor-bomba submersível, e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, para o SAAE de São João do Paraíso-MA.. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 11 de Abril de 2024 Luís Carlos Rosa Caldeira Diretor do SAAE.

COMUNICAÇÕES

EDIANA OLIVEIRA DO CARMO
CPF Nº 616.577.083 - 57

EDIANA OLIVEIRA DO CARMO CPF Nº 616.577.083-57 Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, com atividade a ser licenciada na área de Bovinocultura, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) Número e-processos nº 066063/2024, na Fazenda Providencia I, com área de 96,8811 hectares, localizado na Zona Rural do Município de Amarante do Maranhão - MA.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA
CPF Nº 880.810.603 - 91

RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA CPF Nº 880.810.603-91 Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, com atividade a ser licenciada na área de Bovinocultura, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) Número e-processos nº 006303/2024, na Fazenda Holanda, com área de 108,8754 hectares, localizado na Zona Rural do Município de Amarante do Maranhão - MA.

IONE MARIA GABRIEL TAQUES
CPF Nº 037.450.229 - 39

IONE MARIA GABRIEL TAQUES CPF Nº 037.450.229-39, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU para Construção de barragem para regularização de vazão na **Fazenda Carolina do Norte I**, localizada nos Municípios de Balsas, Alto Parnaíba e Tasso Fragoso/MA, conforme dados do processo nº 219779/2023.

PETRO SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ Nº 35.711.858/0002 - 20

PETRO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 35.711.858/0002-20, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Av. Senador Vitorino Freire, nº1990, Sala Escritório Principal, Lira, CEP Nº 65.026-115, São Luís – MA., conforme processo nº 392/2024.

ESPÓLIO DE JOSÉ DIVINO DOS SANTOS
CPF Nº 389.292.281- 00

ESPÓLIO DE JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, representado pelo seu inventariante, Luis Henrique Gouveia Santos, CPF Nº 389.292.281-00, torna público que recebeu junto à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO-LUAR através do processo nº 063575/2021 para a Fazenda Marabá, localizada em I.ajcado Novo - MA.

REDE DE POSTOS GUARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 20.148.684/0005 - 04

REDE DE POSTOS GUARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.148.684/0005-04. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, sob e-processo nº 067351/2024, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na Rod Governador Antonio Dino, nº 100, Km 02, Areia Branca, Cururupe, MA.

FERTGROW S.A
CNPJ Nº 14.267.717/0001 - 09

A FERTGROW S.A., CNPJ Nº 14.267.717/0001-09, torna público que **REQUEREU**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/04/2024, a Renovação da Outorga de Direito de Uso para um Poço Tubular Profundo, sob as coordenadas 2°38'32.4"S e 44°18'26.86"W, com finalidade de uso Industrial, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº12, BR 135, Pedrinhas, São Luís/MA, conforme dados constantes no e- processo nº 160202/2024 e processo nº 24040022670/2024.